



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** Ian Enrique Azevedo Cabral **Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte – Minas Gerais

**Data de Saída:** 08/11/2022

**Data de Chegada:** 11/11/2022

### 3. Justificativa

O curso e viagem decorreram conforme o planejado. O curso abordou a nova Lei de Licitações a 14133/21. Foram abordadas as principais diferenças, como retirada de modalidades, acréscimo de modalidades, informatização dos procedimentos e outros. Foram abordadas as cautelas para realizar a transição da 8.666/93 para a nova lei e ainda repassou pontos importantes da lei antiga e que foram mantidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 432,00

Valor Total das Diárias: 1512,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de 11 de 2022.

  
Ian Enrique Acevedo Cabral  
Secretário Executivo

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de 11 de 2022.

  
RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS  
Presidente

  
Junali Damasceno Ferreira  
Auditor de Controle Interno

24/11/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Nome do Servidor Beneficiário:** Ana Britina das Dores Afonso Pinna

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte - MG

**Data de Saída:** 08/11/2022

**Data de Chegada:** 11/11/2022

### 3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte/MG para a participação em curso sobre a nova Lei de Licitações, Lei nº 14133/2021, com ênfase nas questões de planejamento e sustentabilidade. A nova lei foi publicada em abril de 2021, cuja vigência se iniciará em 2023 e substituirá as leis 10520, 12462 e 8666. Um ponto importante para a nova lei foi o destaque para a execução de projetos que possibilitem o desenvolvimento sustentável, com a nota como objetivo. A lei também trouxe inovações quanto ao planejamento obrigatório, exigindo estudos técnicos preliminares. Durante o curso, o palestrante discorreu sobre alguns casos concretos de contratação, o que permitiu uma discussão entre os participantes, bem como a solução de dúvidas. Também foram discutidas jurisprudências, que ainda não são muitas, uma vez que a lei é relativamente nova. O curso foi de grande valia, uma vez que, no ano que vem, a Câmara deverá adequar seus processos licitatórios às regras da nova lei, possibilitando o conhecimento dos servidores da base.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.**

**Valor Unitário da Diária: R\$ 432,00**

**Valor Total das Diárias: R\$ 1.512,00**

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

**Veículo: Próprio**

**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de novembro de 2022.

**ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA**  
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de NOV de 22.

**RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS**  
Presidente

**Junali Damasceno Ferreira**  
Auditor de Controle Interno  
24/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

*Guilherme Reis Silva*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

*08/11/22*

Data de Chegada:

*11/11/22*

### 3. Justificativa

*Planejamento e sustentabilidade das licitações com base na lei 14133/2021.*

*Estudamos novidades que a nova lei trouxe. Atribuiu nova responsabilidade aos agentes públicos e as unidades de controle envolvidas no processo licitatório. Contudo ela possui muitos pontos que estão carentes de regulamentação e muitas questões que precisam ser resolvidas.*





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 1890,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de 11 de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de 11 de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS  
Presidente

Junali Damasceno Ferreira  
Auditor de Controle Interno

24.11.22



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

*Junali Lamarcino Ferreira*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *08/11/2022*

Data de Chegada: *11/11/2022*

### 3. Justificativa

*Durante o período acima citado, estive em Belo Horizonte para participar do curso com o tema da Nova Lei de Licitações.*

*O palestrante abriu o curso dialogando sobre o tema proposto e colocando pontos e procedimentos utilizados na prática.*

*Deu exemplos e opinou sobre trechos em que, na vida dele, não alcançaram efeito prático, pois necessitam de regulamentação.*

*Achei o curso dinâmico, alternando conteúdo jurídico e casos práticos. No final foi aberto tempo para questionamentos.*





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 432,00

Valor Total das Diárias: 1512,00

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

Veículo: Próprio

Frota:

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 14 de nov de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de 11 de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS  
Presidente

Junali Damasceno Ferreira  
Auditor de Controle Interno

24-11-2022





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *RODOLFO A. BRITO* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *08/11/22*

Data de Chegada: *11/11/22*

### 3. Justificativa

NESTA DATA ESTIVE EM BELO HORIZONTE PARTICIPANDO DO CURSO DE LICITAÇÕES. O PROFESSOR QUE EXPLICOU SOBRE A LEI DAS MUDANÇAS OCORRIDAS E COMO PROCEDER.

FINALIZO COM BUENAS E RESPOSTAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

1890 REAIS

Valor Total das Diárias:

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

Veículo: Próprio

Frota:

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de 11 de 2022.

ROSELY F BUZIL

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de 11 de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS  
Presidente

Junali Damasceno Ferreira  
Auditor de Controle Interno

24.11.22